



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

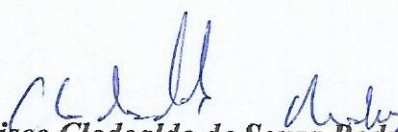
OF/CM/CZS/AC/Nº. 106/2019

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 25de Fevereiro de 2019.

Sr. Comandante,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador OMAR DE ALMEIDA FARIAS, expressa na sessão do dia 21.02.2019, solicita de Vossa Senhoria que veja a possibilidade de averiguar a situação dos moradores do Ramal 3, pois a PM adentra no referido ramal para tomar o meio de transporte dos trabalhadores rurais, salientando que os transportes estão irregulares; diante disso o nobre vereador solicita que abra uma exceção para esses trabalhadores.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.


Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues
Presidente

AO
ILMº. SR.
MAJOR PM EVANDRO BEZERRA DA SILVA
DD. COMANDANTE DO 6º BPM
NESTA